



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.830**

Dispõe sobre denominação de Artéria  
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO  
ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e  
eu sanciono a presene Lei:

*Art. 1º* - Fica denominada de Rua Dr. **ALUÍSIO DE MELO XAVIER**, a artéria Barão da Escada, nesta cidade, em homenagem ao eminente Vitoriense recentemente falecido. Conceda-se ao comércio local o prazo de até 31.12.2000 para atualização cadastral.

*Art. 2º* - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

*Art. 3º* - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Art. 4º* - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2000.

  
Carlos José Brekenfeld L. da Costa  
-Prefeito-